



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

- ESTADO DO PARANÁ -

L E I N.º 275

Súmula - Altera denominação de trecho da Avenida São João para Avenida Santos Dumont, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração de trecho da Avenida São João, compreendido entre a Avenida Chanceler Horácio Lafer e a confluência das Avenidas Eliomar Meira Xavier e Tibagi e rua 1º de Maio, o qual passa a ter a denominação de Avenida Santos Dumont.

Parágrafo Único - A alteração de que trata este artigo é contida no texto do Decreto nº 1840, de 20 de julho de 1973, baixado pelo Poder Executivo, "ad-referendum" da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 1973.


DINIZAR RIBAS DE CARVALHO
Prefeito

